AUTÓGRAFO Nº. 69/2023

PROJETO DE LEI Nº. 74/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.**

Súmula:- Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área pública com 1.958,59m², correspondente à **Rua Projetada "W"**, situada no Núcleo Habitacional Tancredo Neves, registrada sob **matrícula nº 12.955,** do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana – PR, conforme descrição abaixo:-

Memorial Descritivo:- *"Faixa de terras com 12,00m, de largura, no sentido sul-norte, confrontando de um lado – (sul), com terras do lote nr. 169, por 12,00m., do outro (norte), com o bordo do prolongamento da Rua K: confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo, com o lote nr. 03 da Quadra 07 por 19,92m., com o prolongamento da Rua Porto Alegre por 15,00m., com a Área Institucional, por 20,35m., com a mesma Área Institucional por 125,80m., e pelo lado direito com a Área Verde (P.M.), por 57,91m., com a mesma Área Verde (P.M:), por 155,99m."*

Parágrafo único. A desafetação mencionada no *caput* tem como objetivo viabilizar a incorporação do referido lote à Área Institucional pertencente ao Município.

.....continua.....

continuação autógrafo de lei nº. 69/23 (projeto de lei nº. 74/23).....pag. 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Mário Felippe Rodrigues
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.